QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 088/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **C.Q.O. - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADA NA QR 831, CONJUNTO 02, LOTE 01 - EXPANSÃO RESIDENCIAL OESTE - EM SAMAMBAIA - DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, CEP 70.770-200, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 73-A, de 14 de maio de 2020, pg. 01, e a empresa **C.Q.O. - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 06.224.599/0001-23 denominada CONTRATADA, com sede na QND 13, Lote 20, Sala 02 - Taguatinga-DF, CEP: 72.120-130, Telefone: (61) 99100-2565, cqoconstrutora@gmail.com, neste ato representado por **FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 924.457 SSP/TO e inscrito no CPF nº 051.529.641-47, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento,conforme processo nº. 0112-001433/2017, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- **Prorrogar** o prazo de **execução** do contrato por mais 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir de **28/04/2020 a 26/06/2020**;
- **Prorrogar** o prazo de **vigência** do contrato por mais 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir de **28/05/2020 a 26/07/2020,** com fundamento no art. 57, § 1°, V, da Lei n° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	

III	Elemento de Despesa:	
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	
VI	Nota de Empenho	
VII	Data de Emissão:	
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tarquinio Oliveira**, **Usuário Externo**, em 27/05/2020, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/05/2020, às 23:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3**, **Testemunha**, em 04/06/2020, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X**, **Testemunha**, em 04/06/2020, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40750709** código CRC= **1EE57D10**.